

## DESPACHO

Nossa referência  
1974  
Proc. 2024/100.10.600/8

Data  
13/12/2024

### **ASSUNTO: SIADAP/NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA**

Nos termos da a) do nº 6 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, nomeio os membros da mesa de voto, para a eleição de dois representantes dos trabalhadores para a comissão paritária.

Por ter havido mais trabalhadores propostos, do que os necessários para a constituição da mesa e de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços, determino que a constituição da mesa seja a seguinte:

#### **Membros Efetivos:**

- Carla Maria Serigado de Matos Ramilo
- Antonio Joaquim Lourenço Garraio
- Marco António Isaías Pinto

#### **Membros Suplentes:**

- Helena Isabel Lourenço Barbas
- Luis Manuel Martins Viegas

Os resultados do ato eleitoral deverão ser entregues pelos membros da mesa de voto, até ao dia 18 de dezembro de 2024, devendo os membros da mesa proceder à elaboração da ata, onde conste obrigatoriamente o número total de votos nulos ou brancos, as abstenções e indicação de votos válidos;

Considerando que a Lei 66-B/2007, de 28 dezembro, na sua atual redação, é omissa no procedimento a adotar em caso de empate, determino que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que o critério de desempate será efetuado em função do trabalhador que tiver mais anos de serviço no Município de Marvão;

Os membros da mesa em efetividade de funções, ficam dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia do ato eleitoral, sendo concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período indispensável para o exercício do direito de voto.

Informar que disponibilizo transportes para todos os trabalhadores interessados em votar da seguinte forma:

Trabalhadores da **Vila de Marvão** que precisem de transporte devem solicitar na Divisão Administrativa e Financeira como fazem quando saem em serviço externo.

Trabalhadores situados na Portagem (escola) devem solicitar o transporte ao Encarregado Pereira (responsável dos transportes), podendo ir votar a partir das 9 horas após os transportes, deixarem os alunos na escola.

Trabalhadores do Centro de Lazer da Portagem têm uma carrinha lá disponível.

Com os melhores cumprimentos;

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Luís António Abelho Sobreira Vitorino)